



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa  
Coordenação-Geral de Disciplina

EDITAL Nº 1/2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria PGFN nº 1.687, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2024, na Seção 2, páginas 35 e 36 e republicada no DOU do dia 08 de janeiro de 2024, na Seção 2, p. 38, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, combinados com o artigo 256 do Código de Processo Civil – em se tratando de pessoa jurídica interessada com domicílio incerto ou desconhecido – INTIMA a pessoa jurídica CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 84.513.290/0001-57, por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de interessada/acusada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10951.100204/2019-72, para **tomar ciência da NOTA DE INDICIAÇÃO lavrado nos autos do referido processo (documento SEI 39597127), apresentar DEFESA e ESPECIFICAR EVENTUAIS PROVAS** que pretenda produzir, **no prazo de 30 dias, a contar da última data de publicação deste edital na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.** Por este edital também se confere à pessoa jurídica interessada, no mesmo prazo para a apresentação da defesa e especificação de provas, a faculdade de apresentar informações e provas que subsidiem a análise da comissão de processo administrativo de responsabilização quanto aos elementos que atenuam o valor da multa, previstos no art. 23 do Decreto nº 11.129, de 2022, bem como a apresentação de informações e documentos, nos termos estabelecidos pela Controladoria-Geral da União na Portaria nº 1.118, de 14 de maio de 2021 (Anexo Único), que permitam a análise do programa de integridade da pessoa jurídica porventura existente. Os autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 10951.100204/2019-72 e dos processos relacionados (Processos Administrativos nº 10951.101576/2018-35 e nº 10951.000055/2017-81) se encontram à disposição para vistas ou cópia no endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre D, Centro Empresarial CNC, 14º andar, Brasília – DF, CEP: 70040-250, local de funcionamento da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, e poderão ser obtidos por meio de pedido dirigido ao endereço eletrônico apoio.coged@pgfn.gov.br ou pelo telefone (61) 2025-5200, neste caso, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

*Assinado digitalmente*

**GUILHERME RASO MARQUES**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Raso Marques, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 16/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39614772** e o código CRC **35060F6D**.

---

**Referência:** Processo nº 10951.100204/2019-72.

SEI nº 39614772